

DECRETO N° 33.103

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora **Girlane da Silva** como *membro e presidente* da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, constante do inciso I e parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 31.865/22, alterado pelo Decreto nº 32.213/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370033003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

